



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA**



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 11-4-1990
Data de implantação do PJe: 23-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachocira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-9-2021, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-10-20

Às 8 horas do dia primeiro de outubro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosângela Alves da Silva Paiva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Fabrício Cruz Baia; os servidores José Henrique Coelho de Oliveira, Júnia Patrícia de Paula Gravito, Magaly Gonçalves da Paz Silva, Natália Marques Bastos Guimarães, Neusa Cândida da Silva Freitas, Patrícia Regina de Faria Alves, Roberto Martino de Oliveira Paiva e Rodrigo Bruno e Silva de Sousa; e o estagiário Cleyton Rodrigues de Oliveira. Ausente a servidora Priscila Roberta Rodrigues, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 669 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-9-2021, apurando-se a média de 3,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 22-9-2021, 29 cartas precatórias, dentre elas, 16 executórias. Das recebidas em 2021, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 470 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 176 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-9-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 76 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 39 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 999 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 49 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 74 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

– 0010566/20 e 0010895/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010689/20, 0010948/18, 0010529/19, 0010673/18, 0010508/19, 0010091/21, 0010492/19 e 0010153/21: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugpe-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho		Seje Lagoas - 01a Vara					
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º Trim. 2021	3º Trim. 2021
						01/04/21 a 31/06/21	01/07/21 a 30/09/21
						42,36	40,01
						42,36	40,01

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	35,33	36,28	27,67	29,31	44,65	42,36	40,01	41,57
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	103
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	342
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	60

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	23
--	----



Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010867-59.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	578
0010943-83.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	489
0010277-48.2020.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	488
0010284-40.2020.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	488
0010466-26.2020.5.03.0040	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações	384
0010631-73.2020.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos	320

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	2	7
2015	3	6
2016	1	5
2017	14	4
2018	13	3
2019	50	2
2020	99	1
2021 – ano de referência	323	
TOTAL	505	0,66



Abaixo a tabela dos 50 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

Processo	Classe	Tarefa
0010973-94.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011306-46.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010283-31.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010830-71.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011360-82.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011716-36.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010489-74.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010830-06.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011105-49.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011106-34.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011107-19.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011278-73.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011373-06.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011501-26.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011502-11.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011541-08.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011550-67.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011553-22.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento



0011557-59.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011559-29.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010402-84.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010445-21.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010503-24.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010616-75.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010643-58.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010662-64.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010668-71.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010672-11.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010673-93.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010712-90.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010776-03.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010904-23.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010948-42.2018.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010045-70.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010047-40.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010106-28.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010108-95.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010198-06.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010296-88.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência



	Ordinário	
0010316-79.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010327-11.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010337-55.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010361-83.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010367-90.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010381-74.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010414-64.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010492-58.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010508-12.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010529-85.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010541-02.2019.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	642
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	80



FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.604

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	60

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Sete Lagoas – 01ª Vara							

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	77,26	73,53	51,98	56,34	68,57	73,97	71,75	71,09
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.683 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.465 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 218 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/09/2021

No ano anterior, até dia 22/09/2020 - havia 2.075 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.985 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 90 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 50 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

Processo	Classe	Tarefa
0000089-45.2010.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0010010-23.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010218-70.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar despacho
0010445-94.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010103-49.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010102-64.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010132-02.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo
0010346-90.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010193-57.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências



0010155-79.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011484-02.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010820-61.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010114-15.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010853-51.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010716-69.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010292-27.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011372-26.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010425-06.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0012056-86.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010489-45.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010341-68.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010432-61.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010647-37.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010042-57.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010341-34.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010674-83.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010706-25.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010239-15.2015.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010218-36.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010349-11.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando apreciação pela



	Ordinário	instância superior
0010431-76.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010161-18.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010242-98.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011025-90.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0010405-44.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010510-55.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011685-84.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010108-08.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011458-94.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010422-17.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011454-57.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011627-47.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo
0010285-35.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010566-88.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011443-28.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010277-24.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010589-34.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010717-54.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010406-29.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010391-60.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências



FASE DE EXECUÇÃO - 01-01-2021 até 31-8-2021

Decisões da Vara	Exceções Incidentes	Exceções Encerradas	Pendentes de Julgamento
2ª Sete Lagoas	178	452	1.621

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	41	51
02-FEVEREIRO	96	80
03-MARÇO	89	91
04-ABRIL	54	61
05-MAIO	36	28
06-JUNHO	30	84
07-JULHO	51	89
08-AGOSTO	99	90
09-SETEMBRO	130	71
10-OUTUBRO	107	
11-NOVEMBRO	119	
12-DEZEMBRO	52	
Totais	904	645

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
	1		1															
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA													10	26				
IURI PEREIRA PINHEIRO		3					66	43										
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES			2															
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	53	33	27	51	99	130	41	76	52	51	80	91	51	2	84	89	90	71
Totais	54	36	30	51	99	130	107	119	52	51	80	91	61	28	84	89	90	71



Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	2020	2021
06-JUNHO	0	4
07-JULHO	0	48
08-AGOSTO	0	33
09-SETEMBRO	0	12
11-NOVEMBRO	1	
Totais	1	97

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-9-2021, existem 79 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	35
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	43
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	79

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-10-2021 havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010727/20, 0010746/20, 0010316/19, 0010597/21, 0010520/21, 0010522/21, 0010617/20, 0010682/21, 0010684/21 e 001687/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 29-9-2021, 19 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 4 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010642/21, 0010383/21, 0010403/21, 0010158/21, 0010647/20, 0010651/21, 0010534/21, 0010575/21, 0010435/21, 0010679/21, 0010689/20, 0010948/18, 0010529/19, 0010673/18, 0010508/19, 0010091/21, 0010492/19, 0010153/21, 0010566/20, 0010895/19, 0010494/21, 0010343/21, 0010284/21, 0010302/21, 0010380/21, 0010217/21, 0010339/21, 0010416/21, 0010516/21, 0010250/21, 0010465/21, 0010557/21, 0010552/21, 0010464/20, 0010332/21, 0010531/20, 0010055/21, 0010238/21, 0010235/21, 0010913/19, 0010750/17, 0010755/19, 0010177/20, 0010355/21, 0010489/21, 0011680/16, 0011298/16, 0011577/17, 0010626/17, 0010081/18, 0010609/15, 0010246/20, 0011403/15, 0010055/19, 0011116/16, 0011650/15, 0010136/18, 0010570/19, 0010333/18, 0011456/17, 0010004/21, 0010742/20, 0010875/20, 0010306/21, 0010002/21, 0010106/21, 0010001/21, 0010141/21, 0010071/21, 0010043/21 e 0010350/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010494/21, 0010343/21, 0010284/21, 0010302/21, 0010380/21, 0010217/21, 0010339/21 e 0010250/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010642/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 74228da (mais de 10 dias);
- 0010403/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bf8b8ad (mais de 20 dias);
- 0010647/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 332903a (mais de 30 dias);
- 0010651/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2b96bbc (mais de 10 dias);
- 0010435/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 77d24e1 (mais de 30 dias);
- 0010055/21: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 0ef7683 (mais de 30 dias) Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;



- 0010913/19: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 976f458 (mais de 30 dias) Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;
- 0010177/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f3f2482 (mais de 30 dias);
- 0011680/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75b6f97 (mais de 80 dias);
- 0011298/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ac6c5b5 (mais de 80 dias), Id c6d3994 (mais de 10 dias);
- 0011577/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d2706b1 (mais de 60 dias), Id 436cbdf (mais de 100 dias);
- 0010626/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2549aa7 (mais de 30 dias), Id 7fa3048 (mais de 60 dias);
- 0010081/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52c704a (mais de 30 dias) e despacho – Id abcc6dd (mais de 30 dias);
- 0010609/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id afcfab8 (mais de 80 dias);
- 0010246/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0292510 (mais de 60 dias);
- 0011403/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f83b75 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010055/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edbd00b (mais de 60 dias);
- 0011116/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6060466 (mais de 60 dias);
- 0011650/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62f705b (mais de 60 dias), Id 0dd5520 (mais de 10 dias);
- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3d9ec88 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010570/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 71dbdad (mais de 30 dias), Id c204155 (mais de 30 dias);



- 0010333/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1122875 (mais de 80 dias);

- 0011456-25.2017: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef5350b (mais de 80 dias), Id 10b23c7 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000111-35.2012.5.03.0040	Cumprimento de Providências	Execução
0000238-07.2011.5.03.0040	Cumprimento de Providências	Execução
0010369-31.2017.5.03.0040	Aguardando prazo	Execução
0010466-26.2020.5.03.0040	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento
0067300-79.2002.5.03.0040	Cumprimento de Providências	Execução
0143500-88.2006.5.03.0040	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010531-33.2017.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010728-73.2020.5.03.0040	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010732-13.2020.5.03.0040	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010733-95.2020.5.03.0040	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010743-42.2020.5.03.0040	Aguardando prazo	Conhecimento



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	63	52
Instrução processo físico	2.556	0	0
Instrução processo eletrônico	275	209	245

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	14	13	13-10-21 - 7 dias
Procedimento Ordinário	17	46	16-12-21 - 47 dias
Instrução	192	190	24-4-22 - 111 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 22-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	726	255

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	167	69



3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	2	2.830
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	491	1.806
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	2	3.904
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	821

No ano atual, apurou-se que, até o dia 22/09/2021, com 175 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	46	0,263
Julgados procedentes em parte	270	1,543
Julgados improcedentes	54	0,309
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	371	2,12
Extintos sem resolução de mérito	14	0,08
Arquivamento	21	0,12
Desistência	15	0,086
Outras decisões sem resolução de mérito	21	0,12
Total sem resolução de mérito	71	0,406
Decisões de conhecimento	442	2,526
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	282	1,611
Conciliações	305	1,743
Decisões de incidentes na liquidação/execução	146	0,834
Total	1.207	6,897



No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	59	0,251
Julgados procedentes em parte	209	0,889
Julgados Improcedentes	51	0,217
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	321	1,366
Extintos sem resolução de mérito	25	0,106
Arquivamento	34	0,145
Desistência	32	0,136
Outras decisões sem resolução de mérito	26	0,111
Total sem resolução de mérito	117	0,498
Decisões de conhecimento	438	1,864
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	143	0,609
Conciliações	310	1,319
Decisões de incidentes na liquidação/execução	123	0,523
Total	1.014	4,315



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,095
Conciliação em execução	17	0,81
*Encerramento de instrução	1	0,048
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	43	2,048
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	58	2,762
Una / Una (rito sumaríssimo)	61	2,905
Total	181	8,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 47 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	55	59
02-FEVEREIRO	142	139
03-MARÇO	104	176
04-ABRIL	0	150
05-MAIO	84	151
06-JUNHO	143	160



07-JULHO	167	195
08-AGOSTO	147	181
09-SETEMBRO	170	123
10-OUTUBRO	149	
11-NOVEMBRO	162	
12-DEZEMBRO	115	
Totais	1438	1334

	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA				2													
FREDERICO ALVES RIZZOTTO DA SILVEIRA		2							13	8		35	122	1			
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																1	
IURI PEREIRA PINHEIRO	24					100	63										
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI																6	
PAOLA BARBOSA DE MELO													2				
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	60	141	167	145	170	49	99	115	46	131	176	115	27	159	189	180	123
Totais	84	143	167	147	170	149	162	115	59	139	176	150	151	160	195	181	123

Foram realizadas 184 audiências no mês de setembro. No mês de outubro estão designadas 123 audiências.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	13	16	3	9	2	
02-FEVEREIRO	30	38		13		2
03-MARÇO	27	49	2	6	2	
04-ABRIL	3	38	2	8	6	
05-MAIO	22	25	4	3	2	1
06-JUNHO	43	42	7	12	2	1
07-JULHO	42	41	15	8	9	1



08-AGOSTO	31	50	13	10	4	3
09-SETEMBRO	37	25	6	7		
10-OUTUBRO	32		9		2	
11-NOVEMBRO	20		12		3	
12-DEZEMBRO	19		8		1	
Totais	319	324	81	76	33	8

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA					2													
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1							2	4		12	21				
HADMA CHRISTINA MURIA CAMPOS																	1	
IURI PEREIRA PINHEIRO		2					25	7										
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI																3		
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	11	26	51	66	46	43	18	28	28	23	49	55	34	8	55	47	62	32
Totais	11	28	52	66	48	43	43	35	28	25	53	55	46	29	55	50	63	32

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	33	74
02-FEVEREIRO	48	72
03-MARÇO	90	85
04-ABRIL	75	71
05-MAIO	37	68
06-JUNHO	74	110
07-JULHO	103	89
08-AGOSTO	60	115
09-SETEMBRO	63	63
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	54	



12-DEZEMBRO	45	
Totais	748	747

	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	26	1	6	1	1		1			2	10	6	14	16	21	12	14	1
JURI PEREIRA PINHEIRO		2					34	22		17	2							
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES	10	1																
MANOEL DE LAS CUEVAS MUJALLI																3	1	
PAOLA BARBOSA DE MELO																1		
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	39	33	68	102	59	63	31	32	45	55	60	79	57	52	89	73	100	62
Totais	75	37	74	103	60	63	66	54	45	74	72	85	71	68	110	89	115	63

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 22-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	750	518
02-FEVEREIRO	617	699
03-MARÇO	688	1165
04-ABRIL	1572	685
05-MAIO	872	610
06-JUNHO	1002	867
07-JULHO	899	966
08-AGOSTO	808	968
09-SETEMBRO	710	690
10-OUTUBRO	846	
11-NOVEMBRO	766	
12-DEZEMBRO	555	
Totais	10085	7168

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a

pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 22-9
Processos recebidos	917	845	669
Média por dia útil	4	3,5	3,8
Processos remanescentes do ano anterior	590	467	557
Sentenças anuladas	17	5	3
Total de processos para solução	1.524	1.317	1.229
Processos solucionados	1.074	748	747
Processos conciliados	468	310	305
Produtividade	70,47%	56,80%	60,78%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,85% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 13,67%.



5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 22-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	305
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	747

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	747
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	672

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	188
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	499

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 22-9-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	642
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	652

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.605
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	523

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 23-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	652
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	523
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	642
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.605
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	10



(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 02ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,57	1,18	0,81
	I02 - Pendentes	2.605	2.543	2.482
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	3,90
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	233,16	209,82	225,83
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	137,06	126,18	111,13
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.742,94	1.850,48	1.885,99
	I07 - Taxa de conciliação (%)	41,84	42,41	42,82
	I08 - Taxa de solução (%)	87,18	99,50	97,94
	I13 - Taxa de execução (%)	183,80	188,25	188,97
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	48,45	46,80	46,41
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	69,80	67,72	66,10
	I11 - Produtividade por servidor	149,90	160,40	165,20
	I12 - Pendentes por	253,10	245,40	238,00



	servidor			
Meso	Acervo	0,42	0,46	0,73
	Celeridade	0,60	0,59	0,62
	Produtividade	0,46	0,34	0,42
	Congestionamento processual	0,63	0,60	0,66
	Força de trabalho	0,66	0,59	0,63
Macro	IGEST	0,5548	0,5162	0,6119
Posição IGEST		132	117	144
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
RS1.160.468,92	RS293.154,64	R\$10.443.691,03

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2000, que trata de carga para xerox; 1/2009, que dispõe sobre intimação via DEJT; 1/2011, que regulamenta os procedimentos necessários à implantação da CNDT de lançamentos de dados no BNDT e a 1/2012, que complementa a Portaria 1/2011.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica



Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado foi de 112,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado foi de 100,39% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,42%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,13% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado foi de 102,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,10%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,39% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.



No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 47,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 41,42%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 73,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,43%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 134,83%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 4 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento. (fonte: e-Gestão)

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 257 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 233 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.



12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) sancado o escaninho petições não apreciadas, que deve ser mantido em dia;
- 5) despachados os prazos vencidos, mantendo controle sobre a referida pasta;
- 6) verificados os documentos não apreciados na pasta cumprimento de providências;
- 7) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 8) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 10) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 11) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 12) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 13) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 14) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;
- 15) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;



16) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

17) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

18) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

19) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

20) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

21) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

22) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

23) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;



24) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

25) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) mantido controle sobre a pasta “Escaninho - petições não apreciadas”;

4) mantido controle sobre a pasta prazo vencido;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

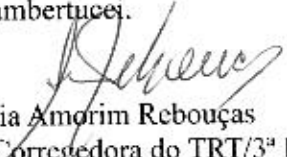
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia primeiro de outubro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 195, publicado no DJe 21-9-2021, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

JÂNIO JÚLIO

FERNANDES:30831234

Assinado de forma digital por
JÂNIO JÚLIO FERNANDES:30831234
Data: 2021.10.04 13:28:06 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício